



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 141/2020

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizar a contratação temporária para suprir as necessidades nas diversas Secretaria desta Prefeitura, pelo prazo de até 31/12/2020:

Médico (01), Médico PSF (01), Odontólogo (01) Técnico Enfermagem (01).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 01 de agosto de 2020.


ANA CELIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado

Em 01 / 08 / 2020


Nadja de Souza Arruda
Arquivista
Mat. 2792